



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9452 , DE 27 DE ABRIL DE 2001.

Inclui servidora no Anexo único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da constituição Estadual e,

Considerando que na Republicação do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, publicado no DOE nº 4433, de 15 de fevereiro de 2000, foi omitido o nome da servidora,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica incluída a partir de 24.01.2000, na relação contida no Anexo I do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora PERCIDIA CHAGAS RIBEIRO, Agente em Atividades Administrativas, cadastro nº 039901-0, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETOS Nº 21 DE 27 DE ABRIL DE 2001

Declara a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, criado pelo Decreto nº 17.901 de 17 de maio de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 17 de maio de 1990, resolve:

Art. 1º - Declara a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, criado pelo Decreto nº 17.901 de 17 de maio de 1990, a partir de 30 de abril de 2001, tendo em vista a extinção do órgão.

DECRETOS Nº 21 DE 27 DE ABRIL DE 2001

Art. 2º - Declara a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, criado pelo Decreto nº 17.901 de 17 de maio de 1990, a partir de 30 de abril de 2001, tendo em vista a extinção do órgão.

Art. 3º - Declara a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, criado pelo Decreto nº 17.901 de 17 de maio de 1990, a partir de 30 de abril de 2001, tendo em vista a extinção do órgão.

Art. 4º - Declara a extinção do Conselho de Administração do Estado de Roraima, criado pelo Decreto nº 17.901 de 17 de maio de 1990, a partir de 30 de abril de 2001, tendo em vista a extinção do órgão.

JOSE ARAUJO DE ALMEIDA
GOVERNADOR

JOSE ARAUJO DE ALMEIDA
GOVERNADOR